



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE A FOME
SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA**

TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2024 - SISEC/MDS

I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES	
UG DESCENTRALIZADORA MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - MDS	
CNPJ: 05.526.783/0001-65	Código UG: 550018
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 5º Andar, Sala 550	Município: Brasília
CEP: 70.050-907	UF: DF
Telefone (61) 2030-1651	E-mail: gabinete.sisec@mds.gov.br
Unidade técnica responsável: Secretaria de Inclusão Socioeconômica (SISEC)	
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA	
Nome: Osmar Ribeiro de Almeida Júnior	
Telefone (61) 2030-1651	E-mail: osmar.junior@mds.gov.br
Matrícula Funcional: 3320852	
Cargo : Secretário-Executivo	
UG DESCENTRALIZADA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE	
CNPJ: 10.744.098/0001-45	Código UG: 158133/26405
Endereço: Rua Jorge Dumar nº 1.703 - Jardim América	Município: Fortaleza
CEP: 60.410-426	UF: CE
Telefone (85) 3401-2302	E-mail: reitoria@ifce.edu.br

Unidade técnica responsável por acompanhar e fiscalizar o objeto do TED: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

Nome: José Wally Mendonça Menezes

Telefone (85) 3401-2302

E-mail: wally@ifce.edu.br

Matrícula Funcional: 1735283

Cargo: Reitor

II - OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO (conforme plano de trabalho aprovado pela autoridade competente)

Identificação do objeto (Título/Objeto da descentralização):

Execução de cursos de formação profissional destinados às pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), atendidos pelo Programa Ceará sem Fome e beneficiários das Cozinhas Solidárias, identificadas por meio de busca ativa feita por entidades sociais e outros parceiros.

Objetivo: Realizar aditivo de vigência do TED nº 01/2024, prorrogando-se a vigência de 20/12/2024 para 20/05/2025.

Justificativa (motivação/público alvo/resultado esperado): O presente aditivo de vigência do TED nº 01/2024 - Transferegov nº 955710/2024, se faz necessário para possibilitar a execução das ações pactuadas, no âmbito do TED.

ALTERAÇÕES

Item 5 - Vigência do TED nº 01/2024 passam a ter a seguinte redação:

Início: 20/03/2024 Término: 20/05/2025

Ficam **ratificados** os demais itens estabelecidos inicialmente no Termo de Execução Descentralizada Nº 01/2024 e não alterados pelo presente Instrumento

III - DATA E ASSINATURAS

Brasília/DF, na data de assinatura do documento.

OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR
Secretário Executivo - MDS
Unidade Descentralizadora

Fortaleza/CE, na data de assinatura do documento.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Reitor - IFCE
Unidade Descentralizada



Documento assinado eletronicamente por **José Wally Mendonça Menezes, Usuário Externo**, em 25/11/2024, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Ribeiro de Almeida Júnior, Secretário(a) - Executivo(a)**, em 10/12/2024, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **16210018** e o código CRC **73ED0E7F**.

Referência: Processo nº 71000.094054/2023-71

SEI nº 16210018